

Goiânia 02 de dezembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 106/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidarieidade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM 1KG	QUILO	30
47156	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO 300MT	UNIDADE	3
48735	ETIQUETA 33X 23MM 3 COLUNAS ROLO	UNIDADE	40
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNIDADE	100
43010	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	3
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PONTA FINA 2MM COR PRETO	UNIDADE	6
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR BRANCO COM 500 FOLHAS	UNIDADE	60
20415	ROBBON CERA 110MMX 74M	ROLO	20
47398	PASTA AZ ALTA	UNIDADE	10
42858	PULSEIRA ADESIVA BRANCA ADULTO P/ IMPRESSORA ZEBRA HC100	UNIDADE	2
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	UNIDADE	20
47285	FITA DUPLA FACE P/ AREAS EXTERNAS 20MM X 50M TRANSPARENTE	UNIDADE	10
37656	ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X 01COLUNA	UNIDADE	50
59978	PASTA ABA ELASTICO OFICIO AZUL 335	UNIDADE	4

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO
César Almeida de Assunção
Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-CO

na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374


César Almeida Assunção
Comprador